ATA NÚMERO SEIS
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MONFORTE, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no
Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a segunda
sessão extraordinária da Assembleia Municipal do ano em curso
HORA. Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor
Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião eram 20 horas
Feita a chamada registou-se as presenças, para além do Sr. Presidente da
Assembleia Municipal Rui Manuel Maia da Silva, os membros Natércia Jesus Rento
Paulos Monteiro 1º. Secretário, Susana Raquel Chapa Simões 2º. Secretário, Telmo
Nuno Cassiones Prates, (em substituição de Joaquim Gabriel Laureano Martins, nos
termos do artigo 78º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro), Maria Cecília Nunes Meira
Nisa, Luís Miguel Maniéis Biguino, (em substituição de Pedro Miguel Alves Cristóvão,
nos termos do artigo 78º. da Lei nº. 169/99, de 12 de setembro), Sónia da Conceição
Franco, (em substituição de Rui Manuel dos Santos Castro, nos termos do artigo 78º.
da Lei nº. 169/99, de 12 de setembro), Nuno Filipe Chichorro Bagorro Margalho
Barradas, Vera Maria Pinguinhas Cordeiro Pegacha, Miguel Alexandre Ferreira
Rasquinho, Carlos Alberto Fernandes Moreira, Mónica Sofia Parreiras Saias, José
Manuel Raimundo da Silva, Sandra Cristina Capa Farragola Santos Capitão, Maria do
Carmo Sardinha D'Oliveira de Sena Esteves Cancela D'Abreu, Manuel Joaquim Batista
Poeta, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro, António José Barnabé Raposo e
Joaquim José Ferreira Peixe
Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem e os Senhores Vereadores:
Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João
Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva
ORDEM DE TRABALHOS
1 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - 3ª. REVISÃO AO
ORÇAMENTO 2024 E GOP'S
<u>DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.350</u> - Considerando: A criação do Projeto
nº.2024/16 no PPI, para execução do coletor de drenagem de águas pluviais, na

freguesia de Vaiamonte, torna-se necessário proceder a uma alteração modificativa aos Documentos Previsionais para o corrente ano. A modificação orçamental foi efetuada através de lançamentos permutativos, tendo-se verificado o respeito pelo equilíbrio orçamental corrente. -----VOTAÇÃO - Analisada e discutida a proposta, a Câmara aprovou, por unanimidade, a 3^a. Revisão Orçamental e a 3^a. Revisão às GPO. Conforme previsto no artigo 33°., nº.1 alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, vão os documentos ser presentes à Assembleia Municipal.----------O Senhor Presidente da Assembleia perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.----------Com a devida autorização do Senhor Presidente da Assembleia, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, começando por enquadrar e justificar os fundamentos que levaram o Executivo a solicitar a convocação desta sessão extraordinária. São conhecidos os problemas e prejuízos provocados pelas cheias na freguesia de Vaiamonte sempre que se registam chuvas mais intensas. Temos agora oportunidade de apresentar candidatura do projeto de execução de Coletor de Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas Mariano Moreira Costa Pinto; Rua 25 de Abril e Rua Cláudio José de Moura a Contrato – Programa (Cooperação Técnica e Financeira – D.L. nº.384/87, de 24 de dezembro), com financiamento a 50%. A autorização que solicitamos à Assembleia é no sentido de podermos acomodar este projeto específico no orçamento para avançar com a obra logo que aprovada a candidatura. ----------- O Membro Senhor Miguel Rasquinho perguntou o prazo previsto de execução e o valor do projeto.---------- Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara disse que será lançado concurso público no valor global do projeto (547.231,83€), com prazo de execução de 120 dias. -----**VOTAÇÃO –** Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea a), nº.1, artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, a modificação ao Documentos Previsionais/2024 - 3ª. Revisão ao Orçamento e 3ª. Revisão às Gop's. ------

ENCERRAMENTO. Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente
encerrada a segunda sessão extraordinária da Assembleia Municipal, ano 2024, eram
vinte e uma horas, do dia vinte e cinco do mês de outubro de dois mil e vinte e
quatro, e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, depois de
lida e aprovada
APROVAÇÃO EM MINUTA. Nos termos do número três do artigo cinquenta e
sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de
lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de
produzir efeitos imediatos
O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(Dui Manual Maia da Cilva)
(Rui Manuel Maia da Silva)
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro)
O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA
(Susana Raquel Chapa Simões)